



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS

AdP – Águas de Portugal Internacional – Serviços Ambientais, S.A, no ano de 2023 não concedeu qualquer benefício no âmbito da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto tendo deste facto informado a Inspeção Geral de Finanças, dando cumprimento ao estipulado no artigo 4.º da mesma Lei.

Lisboa, 19 de janeiro de 2024

**VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**VOGAL DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ANTÓNIO VENTURA

CARLA CORREIA

ANDREW DONNELLY